



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 511, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a ROSILENE MENEZES DE CASTRO BARBOSA, protocolado sob o nº 998/2014, datado em 05/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **ROSILENE MENEZES DE CASTRO BARBOSA**, inscrita no CPF nº 473.780.854-72, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II - Professora, atualmente desempenhando a função de Assessora Pedagógica, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 07 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita